

Processo nº 2020026963.

Carta Convite nº 018/2020.

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Hélio Fernandes Leão – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 2.176, de 16 de junho de 2020, para abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA PREÇO”, referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE para **aquisição de peças** em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência parte integrante deste Convite. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **Sérgio Rosa Leão - ME**, inscrita sob nº de CNPJ 26.696.575/0001-84, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Marcelo Vieira Bertoldo; a empresa **GT Auto Diesel Peças e Serviços Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 31.405.065/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Gilton Marques de Campos; e a empresa **Mercediesel Catalana-Peças e Acessórios Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 02.816.668/0001-37, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Wilson Marques da Silva. O Presidente iniciou a sessão informando aos presentes que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor máximo estimado pela Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos do Município de Catalão, conforme tabela de pesquisa de preços acostada aos autos. Em seguida, o Presidente solicitou os envelopes nº 1 “Documentação de Habilitação” e nº 2 “Proposta de Preços”, iniciando pela abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação, que após rubricado em seu fecho, rubricado igualmente o seu conteúdo e analisado toda a documentação, constatou-se o que segue: a empresa **Sérgio Rosa Leão - ME** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **GT Auto Diesel Peças e Serviços Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Mercediesel Catalana-Peças e Acessórios Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Ato seguinte, o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 Proposta de Preços das empresas convidadas e habilitadas em participar do certame, sendo oferecido seu conteúdo para vistas e conferência dos membros da Comissão e demais participantes, e efetuou em seguida a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

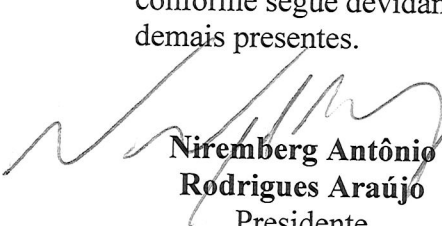
Item	Quantidade	Sérgio Rosa Leão - ME Valor unitário (RS)	GT Auto Diesel Peças e Serviços Ltda Valor Unitário (RS)	Mercediesel Catalana-Peças e Acessórios Ltda Valor Unitário (RS)
01	02	190,00	196,50	194,00
02	04	1,25	1,45	1,40
03	02	190,00	196,50	194,00

04	20	69,00	67,75	70,00
05	45	19,00	18,50	20,50
06	45	1,40	1,30	1,36
07	10	2,30	2,25	2,40
08	08	168,00	164,00	166,50
09	45	18,00	17,00	19,50
10	06	1.556,00	1.550,00	1.560,00
11	10	200,25	195,00	197,00
12	50	687,00	685,00	690,00
13	78	687,00	685,00	690,00
14	140	5,25	5,00	5,20
15	140	2,20	2,00	2,15
16	01	2.348,00	2.365,00	2.354,00
17	02	1.498,00	1.500,00	1.506,00
18	02	256,00	269,00	263,00
19	03	9,00	10,00	10,75
20	02	256,00	269,00	263,00
21	04	342,00	350,00	347,50
22	28	687,00	685,00	690,00
23	03	338,00	342,00	340,00
24	10	92,50	95,00	97,25
25	10	18,00	20,00	18,25
26	02	1.168,00	1.175,00	1.172,00
27	06	50,50	55,00	53,75
28	40	8,00	8,25	8,30
29	06	39,25	42,00	40,00

30	06	9,00	11,75	10,50
31	01	4.800,00	4.850,00	4.848,00
32	20	270,00	265,00	274,00
33	40	11,75	11,00	12,00
34	02	968,00	975,00	972,50
35	32	3,50	4,10	3,95
36	01	1.800,00	1.820,00	1.812,00
37	01	80,00	83,00	85,00
38	01	80,00	83,00	85,00
39	22	1,00	1,10	1,25
40	20	68,00	70,50	74,00
41	20	3,50	4,00	4,25
42	20	8,25	8,40	8,50
43	01	684,00	700,00	698,00
44	03	74,00	80,00	83,50
45	01	637,00	642,00	650,00
46	04	475,00	482,00	476,00
47	10	274,00	285,00	280,00
48	04	475,00	482,00	476,00
49	60	6,20	6,40	6,25
50	72	1,75	1,95	2,00
51	05	3,50	3,70	3,75
52	06	7,50	8,00	8,25
53	01	1.720,00	1.758,00	1.740,00
54	01	1.715,00	1.730,00	1.720,00
55	40	7,50	8,00	8,10

56	40	2,50	2,85	3,05
----	----	------	------	------

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta vencedora em face da média de preços apurada pela Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos constantes aos autos, a Comissão de Licitação via do presidente, declarou como vencedora dos Itens nº 01, 02, 03, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 a empresa **Sérgio Rosa Leão – ME**, e para os Itens nº 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 32 e 33 a empresa **GT Auto Diesel Peças e Serviços Ltda** por ofertar o menor valor unitário, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo da média de preços estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

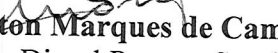

**Niremborg Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente

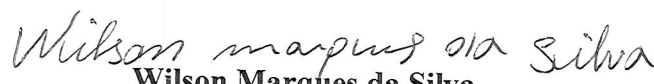

Hélio Fernandes Leão
Membro


Robson Rabelo
Membro

Empresas participantes:


Marcelo Vieira Bertoldo
Sérgio Rosa Leão – ME


Gilton Marques de Campos
GT Auto Diesel Peças e Serviços Ltda


Wilson Marques da Silva
Mercediesel Catalana-Peças e Acessórios Ltda